

**Processo nº 679623**

**Natureza: Prestação de Contas Municipal**

**Jurisdicionado: Município de Coração de Jesus**

**Responsável: Antônio Cordeiro de Faria**

**Exercício Financeiro: 2002**

Através do Ofício nº 050/15, protocolado na Corte sob o nº 864810/15, em 24/09/15, o Senhor José Antônio Leite Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Coração de Jesus, informa que o Poder Legislativo local julgou as contas do Executivo de 2002 e solicita a prorrogação de prazo para remessa da documentação respectiva, uma vez que a ata da sessão de julgamento será submetida à aprovação na reunião ordinária do dia 05/10/15.

Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o envio ao Tribunal dos documentos comprobatórios do julgamento das contas e encaminho os autos à **Coordenadoria de Pós-Deliberação** para comunicação ao interessado.

Recebida a documentação referida ou ultrapassado *in albis* o prazo concedido, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, nos termos regimentais.

Belo Horizonte, 30 de setembro 2015.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator